

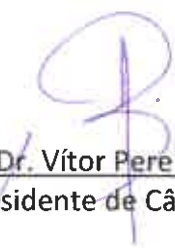
Publique-se na página eletrónica da autarquia e no lugar de estilo, do edifício dos Paços do Concelho.
O Presidente,

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 9 de setembro de 2020, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, concedi a renovação da licença sem remuneração à trabalhadora Ana Luísa Mousaco Gomes, Técnica Superior do mapa de pessoal desta autarquia com efeitos de 01/11/2020 a 30/09/2021.

Covilhã, Paços do Concelho, 23 de setembro de 2020.


Dr. Vítor Pereira
Presidente de Câmara